



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002635/026/10

Município: Estância Turística de Eldorado.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Sr. Donizete Antonio de Oliveira.

Acompanham: TC-002635/126/10 e Expedientes: TCs-000235/012/10, 000385/012/10, 000402/012/10, 038306/026/10, 017207/026/11 e 026323/026/11.

EMENTA: *Município: Estância Turística de Eldorado. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 26,41%. FUNDEB: 100%. Magistério: 73,67%. Saúde: 25,33%. Pessoal: 46,38%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002635/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 08 de maio de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, exercício de 2010, com recomendações, à margem do parecer e por ofício.

Determinou, por fim, a autuação em autos próprios do Expediente TC-38306/026/10, para tratar da matéria relacionada no item pessoal, referente ao pagamento de gratificações pelo acúmulo de funções; à Fiscalização que, em próxima inspeção, verifique o recomendado e as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado; e o arquivamento dos expedientes TC-017207/026/11; TC-000235/012/10, TC-000385/012/10, TC-000402/012/10, TC-026323/026/11.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator